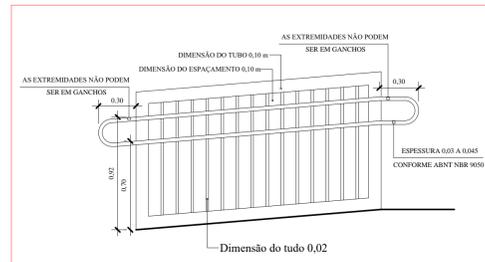
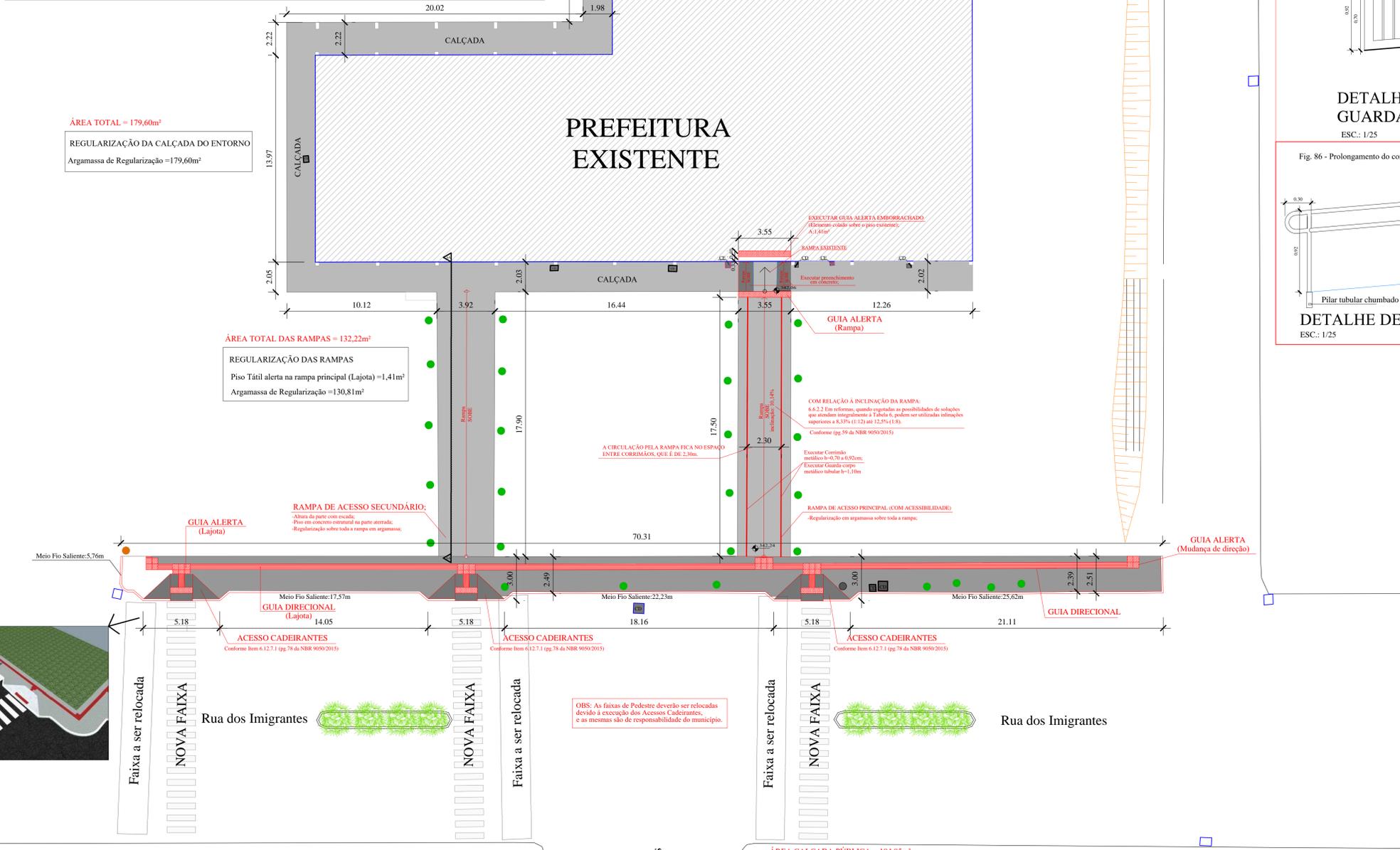


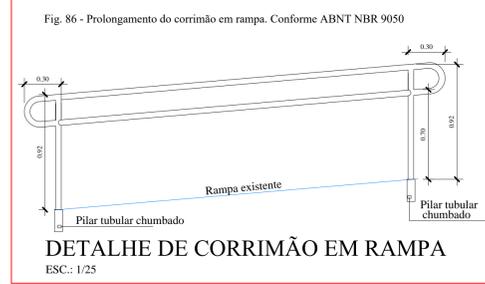
ÁREA TOTAL = 179,60m²
REGULARIZAÇÃO DA CALÇADA DO ENTORNO
Argamassa de Regularização = 179,60m²

ÁREA TOTAL DAS RAMPAS = 132,22m²
REGULARIZAÇÃO DAS RAMPAS
Piso Tátil alerta na rampa principal (Lajota) = 1,41m²
Argamassa de Regularização = 130,81m²

PREFEITURA EXISTENTE



DETALHE DE CORRIMÃO E GUARDA CORPO EM RAMPAS
ESC.: 1/25



CONFORME ABNT NBR 9050/2015
6.9.1 Corrimão e guarda-corpo
6.9.1.1 Os corrimãos podem ser apoiados nos guarda-corpos e devem ser construídos com materiais rígidos. Devem ser firmemente fixados às paredes ou à barra de suporte, garantindo condições seguras de utilização. Devem ser simulados conforme a Seção 5.
6.9.2 O dimensionamento dos corrimãos deve atender ao descrito em 4.6.5.
6.9.2.1 Os corrimãos devem ser instalados em rampas e escadas, em ambos os lados, a 0,92 m e a 0,70 m do piso, medidos da face superior até o ponto central do piso de apoio (no caso de escadas) ou do parapeito (no caso de rampas), conforme Figura 76. Quando se tratar de degraus isolados, basta uma barra de apoio horizontal ou vertical, com comprimento mínimo de 0,30 m e com seu eixo posicionado a 0,75 m de altura do piso.
6.9.2.2 Os corrimãos laterais devem ser contínuos, sem interrupção nos pontos das escadas e rampas, e devem prolongar-se paralelamente ao parapeito, pelo menos por 0,30 m nas extremidades, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a visão, conforme Figura 76.
6.9.2.3 As extremidades dos corrimãos devem ter acabamento arredondado, ser fixados ou justapostos à parede ou ao piso, ou ainda ter desfecho contínuo, sem protuberâncias, conforme Figura 76.

PLANTA BAIXA EXECUTAR PASSEIO

ESC: 1/150



AMERIOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC
BOM JESUS DO OESTE-CABIBI-CUNHA POBÓ-CUNHA TAFLORE DO SERTÃO
BRACEMENHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-BOQUEIA-ROMELANDIA-SALTINHO
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUADADES-TORRINHOS

ENDEREÇO: Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina
Fone/Fax: (0*49) 664-0282 - e-mail: amerios@amerios.org.br
CNPJ 00.961.206/0001-88



MUNICÍPIO CAIBI - SC

PROJETO DE REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO (PARTE INTERNA E EXTERNA)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLARICE V. TUMELERO NIEDERMAIER ENGENHEIRA CIVIL CREA/SC 139652-1 R.N 2515059260	CARIMBO: ASSINATURA DO PREFEITO: ELÓI JOSÉ LIBANO
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAIBI - SC	LOCAL: RUA DOS IMIGRANTES
DATA: JUNHO 2017	LOCAL: BOMBADEIRA

04/05